



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 21.077, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 20.883, de 20 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e revoga as Portarias nº 18.025, de 14 de agosto de 2015, e nº 18.087, de 03 de novembro de 2015.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições relativas ao processo disciplinar, previstas no Capítulo III da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 4.057, de 08 de março de 2019, que “Dispõe sobre a organização da Controladoria Geral do Município de Santa Luzia – CGM”, em especial, o estabelecido no art. 3º, quanto à Comissão Permanente Processante e à Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 20.883, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- I - Marcos Paulo Alves Barbosa, matrícula 16.765, como Presidente;
- II - Luciene Ataide Pascucci, matrícula 9.882, como Secretária; e
- III - Pedro Henrique Souza Reis, matrícula 25.387, como Vogal.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Permanente de que trata o *caput* exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 4.057, de 08 de março de 2019.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de abril de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>30/04/19</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>[Assinatura]</u>
SETOR DE PROTOCÓLO